

|   |  |
|---|--|
| <b>Conselho: CONSAD</b>                             | <b>Processo n.º 23118.001570/2001-94</b> |
| <b>Assunto: Plano de Ação – exercício 2002</b>      |  |
| <b>Interessado: PROPLAN</b>                         |  |
| <b>Relator (a): Ivete Aquino Freire</b>             |  |
| <b>Câmara: Administração, Orçamento e Finanças.</b> | <b>Parecer: 038/CAOF</b>                 |

**I – Relatório e Análise:**

O presente processo versa sobre o Plano de Ação da Unir para o exercício 2002 com a descrição orçamentária por elemento de despesa e por UGR's. Na análise a relatora destaca os seguintes pontos:

1. O mesmo não contempla todas as unidades gestoras da instituição. Não consta o resumo de recursos demandados para o ano de 2002 do Núcleo de Educação;
2. Não apresenta registro dos recursos demandados pelos departamentos que compõem o Núcleo de Ciências Sociais, tal como ocorre com os demais departamentos, a exceção daqueles que formam o Núcleo de Educação;
3. As necessidades orçamentárias da Unir estão programadas por UGR's e nem todas apresentam o valor total orçado, conforme o seguinte quadro resumido:

| <b>Unidades Gestoras</b>              | <b>Necessidade Orçamentária</b> |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| 1. Reitoria                           | 170.000                         |
| 2. PROGRAD                            | 232.800                         |
| • DIRCA                               | 182.700                         |
| • Biblioteca                          | 1.021.999                       |
| 3. PROPEX**                           | não apresenta o valor total     |
| • Pós-Graduação                       | 365.734                         |
| • TV Escola                           | não apresenta o valor total     |
| • Extensão                            | não apresenta o valor total     |
| • PIBIC                               | 1552.965                        |
| 4. PROPLAN*                           | 383.749                         |
| 5. PRAD*                              | não apresenta o valor total     |
| • DIRAG                               | não apresenta o valor total     |
| • DIPAG                               | não apresenta o valor total     |
| • DRH                                 | não apresenta o valor total     |
| • DIRCOF                              | não apresenta o valor total     |
| • DIPES                               | não apresenta o valor total     |
| 6. Núcleo de Ciências Sociais         | não apresenta o valor total     |
| 7. Núcleo de Saúde*                   | 214.000                         |
| • Departamento de Ciências Biomédicas | não apresenta o valor total     |
| • CIBEBI                              | não apresenta o valor total     |
| • Departamento de Educação Física     | não apresenta o valor total     |
| • Departamento de Psicologia          | 1.439,800                       |
| • Departamento de Biologia            | não apresenta o valor total     |
| 8. Núcleo de Ciências e Tecnologia *  | não apresenta o valor total     |
| • Departamento de Informática         | não apresenta o valor total     |
| • Departamento de Geografia           | não apresenta o valor total     |
| 9. Campus de Guajará Mirim            | 140.450                         |
| 10. Campus de Ji-Paraná               | 900.200                         |
| 11. Campus de Cacoal                  | 2.217.500                       |
| 12. Campus de Rolim de Moura          | 235.528                         |
| <b>Total</b>                          | <b>50.965.550</b>               |

\* Apresentam apenas o valor total orçado pela UGR mas não especificam o valor previsto por departamento e/ou diretorias: PRAD: 35.838.639; Núcleo de Ciência e Tecnologia - 4.004.400; Núcleo de Saúde: 1.439.800; Núcleo de Ciências e Tecnologia: 4.004.400

\*\*O valor total orçado está registrado apenas no Quadro de Recursos demandados por elemento/unidade de Produção (fl. 20)

4. Nas fl. 07 e 21 em diante apresentam as respectivas informações: Comparativo dos Recursos por Programa em 2002: 27.356.101; e Plano de Ação das UGR's, destaca-se os seguintes pontos:
  - 4.1. Não se observa nenhuma menção/relação entre os programas e as UGR's que deveriam se responsáveis pela execução de tais programas
  - 4.2. Alguns itens aparecem repetidos ou pouco informativo no item "Comparativo de Recursos". Exemplo: O Plano de Ação das UGR's no item "Manutenção do Acervo Bibliográfico" não apresenta concordâncias no que diz respeito aos valores indicados no mesmo item do "Comparativo dos Recursos por Programa" (fl.07 e fl. 62); "Funcionamento da Extensão Universitária" (fl. 07 não prevê nenhum investimento e fl. 42 prevê a dotação de infra-estrutura, bolsistas e seminários para a extensão); O programa apresentado como "Funcionamento dos Cursos de Graduação" (fl. 07) não aparece especificado no Plano de ação da PROGRAD que deveria ser a Unidade Gestora de um programa desta natureza.
5. Apresenta dúvida em relação a previsão total dos recursos. Nas fls. 07, 11 e 16 destaca os Recursos Orçados por Programa, o Orçamento SPO - MEC e demonstra as metas anuais perfazendo um total de 27.357.101,00; já nas fls. 13 e 18 pontua o valor de 50.965.550 em um Resumo Geral das UGR's e uma proposta de consolidação dos campi.
6. O referido Plano de Ação apresenta dissociação entre o item "Apresentação" (fl. 6 do processo) elaborado pela diretoria interessada no presente processo: Diretoria de Controle, Orçamento e Finanças/DIRCOF; e os demais itens constantes nas folhas subsequentes (recursos demandados pelas UGR's). O Plano de Ação das Unidades Gestoras são excessivamente numéricos; apresentam fragilidade nas informações de caráter qualitativo para dar suporte aos processo de decisões na Unir e sua consonância com as diretrizes e políticas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2002-2003.
7. As estratégias especificadas por cada UGR e demais unidades, são exatamente iguais ("melhorar continuamente a execução das atividades") e denotam pouca profundidade e sentido prático. Observa-se a carência de um marco diferencial no Plano de Ação das UGR's, que de acordo com a análise desta relatora deve ser orientado pela definição clara das metas e objetivos a serem alcançados.

Diante do exposto sugere-se que nos próximos Planos de Ação sejam:

1. fixadas as metas e os objetivos a serem alcançados por cada UGR's bem como as estratégias necessárias para levar a cabo para alcançar tais finalidades;
2. Especificação da relação "programas da Unir" e "Unidades de Gestão".
3. Apresentação clara do valor total orçado;
4. Apresentação do valor orçado por sub-unidade (departamentos, coordenações e diretorias).

#### II - Parecer:

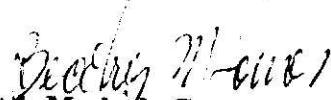
O parecer da relatora é pela aprovação do Plano de Ação para o exercício 2002 da Fundação Universidade Federal de Rondônia com a condição de que sejam cumpridos pelo menos os itens 1, 2 e 3 do parágrafo anterior.

  
Ivete de Aquino Freire  
Relatora

#### III - Parecer da Câmara:

Na 9ª sessão do dia 08.01.2002, a câmara acompanhou em parte o parecer da Relatora e constituiu uma comissão formada pelos membros da Câmara para:

1. providenciar os itens 1, 2 e 3 indicado pela Relatora;
2. especificar, com acompanhamento da PROPLAN, os elementos de despesas assegurados e não assegurados por cada UGR;

  
Beatriz Machado Gomes  
Presidente

#### IV - Parecer do Plenário:

Em 08.01.2002, a Presidência homologa a conclusão da Câmara

  
Ene Cláudio da Silveira  
Presidente